CARTA CONTRATO Nº 067/2022

CARTA CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI, ENTRE E O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PIAUÍ E A EMPRESA COMERCIAL ANTÔNIO CARLOS, CNPJ nº 63.344.758/0001-67.

O **MUNICIPIO DE DOMINGOS MOURÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.911/0001-22, estabelecida na Praça da Matriz, nº 135, Centro, Centro, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, **MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA**, doravante chamada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **COMERCIAL ANTÔNIO CARLOS, CNPJ nº 63.344.758/0001-67**, com sede na Rua Alírio Oliveira e Silva, nº 597, Bairro Floresta, Estado do Piauí, representada pela Sra. Telma Maria de Melo Oliveira, CPF nº 799.957.563-15, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA,** têm justo e acordado, celebrar a presente **CARTA- CONTRATO,** mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA CARTA-CONTRATO

Caberá ao fornecedor, de acordo com o processo administrativo 067/2022 - de contratação direta, por meio de dispensa de licitação nº 037/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste **CONTRATO** ocorrerá por conta dos Recursos Próprios e Outros, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

Em remuneração a tais serviços, a **CONTRATADA** receberá do **CONTRATANTE** o importe de **R$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais)**, conforme planilha anexa abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: 3KG DE ARROZ (ACHEI) 2 KG DE AÇUCAR (CRISTAL) 1 UND DE ÓLEO (CONCORDIA) 2 CT DE FLOCOS DE MILHO (DONA CLARA) 1 UND DE MACARRÃO (BONSABOR) 1 UND DE LEITE EM PÓ (BETANIA) 1 UND DE CAFÉ (MARATÁ) 2 UND DE SARDINHA (88) 1 KG DE FEIJÃO CARIOCA (KI BOM) 1 UND DE BISCOITO (FORTALEZA)	UNIDADE	200	R$ 94,80	R$ 18.960,00

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO – art. 141 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS: art. 155 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência da presente

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

CARTA-CONTRATO será 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA OITAVO – DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela **PREFEITURA**, garantindo-se a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e ampla defesa de seus interesses.

CLÁUSULA NONO – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Pedro II - Piauí, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO E CONTROVÉRSIAS: art. 151 à 154 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO: art. 176 parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Domingos Mourão – PI, 14 de dezembro de 2022.

_____

Município de Domingos Mourão-PI
Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

_____

COMERCIAL ANTÔNIO CARLOS
CNPJ nº 63.344.758/0001-67
CONTRATADA

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br